

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**  
**PROTOCOLO 2023/12/290699**

**CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná**  
**CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86**

**CONTRATADA: GAE – CRESCER TREINAMENTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF sob o nº 03.964.493/0001-78**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para capacitar a rede de proteção e de atendimento da criança e do adolescente sobre práticas de atuação integrada no atendimento, planejamento e promoção dos direitos de crianças e adolescentes com foco no enfrentamento de situações de violações de direitos., conforme especificações abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrições do Item</b>	<b>Valor Unit. Mês (R\$)</b>	<b>Valor Total Máximo (R\$)</b>
1	Capacitação para profissionais da rede de proteção e de atendimento da criança e do adolescente sobre práticas de atuação integrada no atendimento, planejamento e promoção dos direitos de crianças e adolescentes com foco no enfrentamento de situações de violações de direitos com foco na: ✓ Conceituação dos tipos de violência contra crianças e adolescente ✓ Atuação da rede de proteção no enfrentamento e prevenção das violências ✓ Lei da Escuta Especializada ✓ Lei Henry Borel e Menino Bernardo Carga horária de 16hrs	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
			Valor total R\$ 4.800,00

**VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39– Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Despesa 1149.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 28 de dezembro de 2023.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal